



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO N° 223/2011, de 04 de MAIO de 2011.

Abre Crédito SUPLEMENTAR
para o fim que especifica e
da outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIROPOLIS,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei
N. 0290/2010.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito
SUPLEMENTAR no valor de R\$ 85.266,96(OITENTA E CINCO MIL DUZENTOS E
SESSENTA E SEIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para reforço a dotação abaixo
discriminadas:

2.20.40-SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0010.2005-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.91.01-SENTENÇAS JUDICIAIS	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	10.435,00
3.3.90.93.01-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	43.198,00
09.271.0010.2011-ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL	
3.3.90.13.01-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SERVIÇO	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	1.000,00
TOTAL.....	54.633,00

2.20.50-SEC DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

15.451.0120.2044-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE JARDINAMENTO	
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	200,00
17.512.0150.2047-MANUT E ADM DOS SERV DE ABASTECIMENTO D'AGUA	
4.4.90.52.01-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	650,00
25.752.0120.2043-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	2.600,00
TOTAL.....	3.450,00

2.20.70-SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0060.2032-MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINDO	
2.1.01.00.00-FUNDEB - 60%.....	1.950,00
12.365.0060.2080-MANUTENÇÃO DO PNAT - ENSINO INFANTIL	
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
2.2.00.00.00-Programas.....	3.300,00
TOTAL.....	5.250,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

2.20.80-SEC AÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0010.2007-MANUT E FUNC DA SEC DE AÇÃO E ASSIT SOCIAL	
3.3.90.13.01-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SERVIÇO	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	600,00
TOTAL.....	600,00

2.21.13-FUNDO M DA ASSIST SOCIAL- FMAS

08.243.0030.2016-MANUT DO PROG DE ERRAD DO TRABALHO INFANTIL-PETI	
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	1.090,00
TOTAL.....	1.090,00

2.21.14-FUNDO M DE SAUDE (FMSV)

10.122.0010.2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%.....	4.545,00
3.3.90.47.01-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%.....	550,00
3.3.90.48.01-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%.....	216,96
10.301.0050.2024-MANUT DO PROG DE AGENTES COMUNITARIOS SAÚDE-PACS	
3.1.90.11.01-PESSOAL CIVIL	
3.1.00.00.00-Transferencias de recursos do.....	7.932,00
10.301.0050.2028-MANUT DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA - PSF	
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN	
3.1.00.00.00-Transferencias de recursos do.....	7.000,00
TOTAL.....	20.243,96
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	85.266,96

Art. 2. Para fazer face às despesas decorrentes deste decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.20.40-SECRETARIA DE FINANÇAS

04.122.0010.2012-AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	
3.2.90.22.01-OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	2.500,00
04.123.0010.2005-MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS	
3.3.90.92.01-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	2.500,00
TOTAL.....	5.000,00

2.20.50-SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.122.0010.2006-MANUT DAS ATIV. SEC DE OBRA ESERV PUBLICO	
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	3.450,00
TOTAL.....	3.450,00

2.20.70-SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0010.2009-MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%.....	1.500,00
3.1.90.92.01-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%.....	2.500,00
12.361.0060.1009-CAPACITAÇÃO DE REC HUMANOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	
1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%.....	1.250,00
TOTAL.....	5.250,00

2.20.80-SEC AÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0010.2007-MANUT E FUNC DA SEC DE AÇÃO E ASSIT SOCIAL	
4.4.90.52.01-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	600,00
TOTAL.....	600,00

2.21.10-SECRETARIA DE AGRICULTURA

20.544.0170.1018-CONST INST DE POÇOS ARTESIANOS	
4.4.90.51.01-OBAS E INSTALAÇÕES	
5.3.00.00.00-Convênio de Capital.....	13.290,00
20.544.0170.1018-CONSTRUÇÃO DE AÇUDE	
4.4.90.51.01-OBAS E INSTALAÇÕES	
5.3.00.00.00-Convênio de Capital.....	36.343,00
TOTAL.....	49.633,00

2.21.13-FUNDO M DA ASSIST SOCIAL- FMAS

08.243.0020.2013-MANUT DO CONS MUNIC DOS DIR CRIANCA E ADOLESCENTE	
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	1.090,00
TOTAL.....	1.090,00

2.21.14-FUNDO M DE SAUDE (FMSV)

10.301.0050.2024-MANUT DO PROG DE AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE-PACS	
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
3.1.00.00.00-Transferencias de recursos do.....	20.243,96
TOTAL.....	20.243,96
TOTAL DAS ANULACOES.....	85.266,96

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
Publicação.

VIEIROPOLIS, 04 de MAIO de 2011.


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO N° 222/2011, de 02 de MAIO de 2011.

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIROPOLIS, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei N. 0300/2011.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 1.026,96 (UM MIL E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para reforço a dotação abaixo discriminadas:

2.21.14-FUNDO M DE SAUDE (FMSV)	
10.122.0010.2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.48.01-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%.....	1.026,96
TOTAL.....	1.026,96
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	1.026,96

Art. 2. Para fazer face às despesas decorrentes deste Decreto contara o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.21.14-FUNDO M DE SAUDE (FMSV)	
10.301.0050.1005-CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ÁREA DE SAÚDE	
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%.....	1.026,96
TOTAL.....	1.026,96
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.026,96

Art. 3° Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

VIEIROPOLIS, 02 de MAIO de 2011.


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -